

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020

Balanco Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: O Município de Nova Ramada, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na administração direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, que abrange o Gabinete do Prefeito, sete Secretarias Municipais e sete Fundos Especiais, e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaborados com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: Representa o total das disponibilidades financeiras de recursos ordinários (recursos livres) e vinculados da entidade. Os valores disponíveis em caixa e bancos somam R\$ 215.109,86 e as aplicações financeiras somam o valor de R\$ 6.493.216,63. Os recursos recebidos por meio de transferências estão aplicados de acordo com as legislações específicas dos concedentes.

Nota 4 – Créditos e Valores a Curto Prazo: O valor inscrito em créditos a receber, registrado pelo princípio de competência, é decorrente de convênio com a União no valor de R\$ 477.712,00, enquanto os demais créditos referem-se à Dívida Ativa Tributária, Não Tributária e outros créditos a receber, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Os valores inscritos em Dívida Ativa foram informados pelo Setor de Tributação Municipal considerando a média dos últimos recebimentos.

Nota 5 – Estoques: O valor dos estoques de bens adquiridos e destinados à utilização pela entidade no curso normal de suas atividades totaliza R\$ 234.496,48 e os estoques para distribuição somam R\$ 82.845,04 ao final do exercício, e este compreende o saldo dos estoques da Farmácia da UBS. Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado das aquisições.

Nota 6 – VPD Pagas Antecipadamente: Os saldos apresentados são relativos aos pagamentos antecipados dos prêmios de seguros, cujos benefícios à entidade ocorrerão no curso do exercício seguinte.

Nota 7 - Créditos e Valores a Longo Prazo: Os valores apresentados correspondem aos saldos líquidos dos créditos a receber, ou seja, já deduzidos os valores para perdas. Além dos créditos a receber referentes à Dívida Ativa, está apresentado nessa rubrica a Inscrição de Título Executivo do TCE/RS no valor de R\$ 102.764,20, atualizado até a data de 31/12/2020. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores inscritos a curto prazo foram informados pelo Setor de Tributação, considerando a média de recebimentos nos últimos exercícios, e os valores inscritos, no longo prazo, abrigam o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, sendo R\$ 23.051,03 e R\$ 801.365,36, para a dívida tributária e não tributária, respectivamente, os quais foram registrados em contas redutoras do ativo.

Nota 8 - Investimentos: Os valores classificados nesse título compõem-se da participação em Consórcios Públicos, mensurada pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012 e de participações em empresa privadas, mensuradas por

quotas, pelo custo de aquisição. Salienta-se que os Consórcios Públicos, dos quais o Município faz parte, não enviaram seus respectivos Balanços Patrimoniais para possibilitar a mensuração pelo método de equivalência patrimonial ao final do exercício de 2020, dessa forma os valores aqui constantes não estão atualizados.

Nota 9 - Imobilizado: Representa o valor dos bens móveis – R\$11.935921,81 e imóveis- R\$13.037.680,18, sendo o saldo apresentado pelo valor líquido, ou seja, já descontado o valor da depreciação, a qual se iniciou em 01/12/2020, pelo método linear, após realização de inventário patrimonial e avaliação a valor justo dos bens patrimoniais, com data de corte em 30/11/2020, seguindo as determinações do Decreto Executivo nº3.905/2020 e da Resolução do Legislativo nº21/2020, as quais seguem:

I – Para avaliação dos terrenos, dos veículos e dos equipamentos foram utilizados os preços praticados no mercado, nos termos da NBC TSP07, item 45;

II - Para os bens em que haviam valores históricos registrados, estes foram atualizados entre a data da compra e a data de corte (30/11/2020), pela variação do IPCA, nos termos do que dispõe a NBC TSP 07, item 48;

III – Para os demais bens que não possuíam valores históricos registrados:

a) pelo valor justo do item com referência a outros itens com características semelhantes, em circunstâncias e locais semelhantes (NBC TSP 07, item 46);

b) pelo valor do custo de sua restauração ou abordagem em unidade de serviços;

c) pelo custo de reprodução ou construção de um bem com as mesmas características (NBC TSP 07, item 47);

d) pelo custo de reposição depreciado de componentes necessários para produzir o ativo (NBC TSP 07, item 48).

Sobre o valor atualizado, para efeitos de consideração como depreciação acumulada, foram aplicados os seguintes redutores conforme avaliação sobre o estado de conservação verificado no inventário:

I - 80% excelente ou muito bom;

II - 60% bom;

III - 40% regular; e

IV - 20% ruim ou péssimo.

Após a avaliação inicial, a entidade passou a adotar o método de custo para avaliação dos bens, isso significa que, após o período de depreciação, não haverá nova reavaliação. No decreto e na resolução citados, anexo único, consta o quadro que definiu a vida útil e o valor residual dos bens, o qual segue:

Classificação	Grupo Contábil	Vida útil em meses	Valor Residual s/ valor contábil
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72	10%
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	48	5%
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72	10%
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	48	30%
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS	120	30%
1.2.3.1.1.06	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	72	10%
1.2.3.1.1.09	ARMAMENTOS	240	20%
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	84	10%
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	600	50%
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	600	50%
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.05	ARMAZÉNS/GALPÕES	360	30%
1.2.3.2.1.01.06	AQUARTELAMENTOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.07	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	600	50%

1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS/AÇUDES	600	50%
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	600	50%
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS	600	50%
1.2.3.2.1.01.13	MUSEUS/PALÁCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.01.14	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	360	30%
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	360	30%
1.2.3.2.1.01.16	HOTÉIS	360	30%
1.2.3.2.1.01.17	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	360	30%
1.2.3.2.1.01.18	PORTOS/ESTALEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.01.19	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	360	30%
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	1200	80%
1.2.3.2.1.01.21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	600	50%
1.2.3.2.1.01.22	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	600	50%
1.2.3.2.1.04.01	EDIFÍCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.04.02	APARTAMENTOS	360	30%
1.2.3.2.1.04.03	ARMAZÉNS	360	30%
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.05	CEMITÉRIOS	1200	80%
1.2.3.2.1.04.06	EDIFÍCIOS	600	50%
1.2.3.2.1.04.07	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	600	50%
1.2.3.2.1.04.09	GALPÕES	360	30%
1.2.3.2.1.04.11	LOJAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.12	SALAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.99	OUTROS BENS DOMINICAIS	360	30%
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	1200	80%
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	1200	80%
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS	1200	80%
1.2.3.2.1.05.04	PONTES	1200	80%
1.2.3.2.1.05.05	VIADUTOS	1200	80%
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1200	80%
1.2.3.2.1.05.07	SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	1200	80%
1.2.3.2.1.05.08	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1200	80%
1.2.3.2.1.05.09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	1200	80%
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1200	80%
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	360	30%
1.2.3.2.1.99.01	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.99.02	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.99.03	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	360	30%
1.2.3.2.1.99.05	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	360	30%
1.2.3.2.1.99.06	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	360	30%
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	360	30%

O valor da depreciação ao final do exercício totalizou R\$ 109.623,31, sendo R\$ 106.102,84 de bens móveis e R\$ 3.520,47 de bens imóveis.

Nota 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência, relativo a férias e encargos patronais decorrentes, ajustados a valor presente na data das demonstrações contábeis, e exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores, por mercadorias e materiais, e ainda pela prestação de serviços utilizados nas diversas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. O saldo compreende valores empenhados e liquidados no exercício, pendentes de pagamento.

Nota 12 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende o saldo das obrigações do ente relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. O valor registrado no curto prazo refere-se à Contribuição ao PASEP da última competência, pendente de pagamento.

Nota 13 – Demais Obrigações a Curto Prazo: Refere-se à obrigação reconhecida com o Estado, pela Cessão de Uso de Bens com condições de obrigação, no valor de R\$ 200.000,00, reclassificado para o passivo circulante em virtude da data de validade da referida Cessão. O item foi mensurado pelo custo de aquisição do imobilizado. Além dessa obrigação, consta nesse título o valor de R\$ 13.992,34 referente aos valores extraorçamentários do nível 2.1.8.8.1- Valores Restituíveis.

Nota 14 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende o valor do financiamento obtido junto ao BRDE- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, com a finalidade de financiar obra de pavimentação asfáltica no Município. O valor consta no longo prazo, pois a amortização irá iniciar no ano de 2022. A taxa de juros do referido financiamento é pós-fixada, não ensejando registro em contas retificadoras de encargos a apropriar no ativo, pois o valor dos juros só é conhecido no momento em que se torna exigível.

Nota 15 – Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Representa o Ativo Real Líquido da administração direta, conforme terminologia regada pela Lei Federal 4.320/64, figurando seus valores, após a apuração do resultado do exercício, em Resultados Acumulados. A variação patrimonial do exercício foi positiva em R\$ 5.451.280,99

Nota 16 – Ajuste de Exercícios Anteriores: De acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nessa rubrica, encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 3.881.054,48, resultante dos ajustes listados abaixo:

- a) Inclusão do bem patrimonial nº7213- Bomba Submersa Monofásica, no valor de R\$ 2.451,24 (C)** que, por motivos desconhecidos, não fora reconhecido em exercício oportuno, sendo esse identificado no exercício de 2020. O ajuste deu-se contra a conta de ativo imobilizado (D)*.
- b) Baixa de bens patrimoniais, não mais incorporáveis, devido a mudança na classificação da natureza de despesa, passando de capital para corrente, em exercício anterior, sendo que os bens ainda não haviam sido baixados. A baixa totalizou R\$ 95.174,64 (D). A baixa deu-se contra a conta de ativo imobilizado (C).
- c) Incorporação de Quotas de participação em Cooperativa, a qual o Município é associado, não reconhecidas em exercício oportuno, no valor de R\$38.222,24 (C). A referida participação é mensurada pelo método de custo. O ajuste deu-se contra a conta de participações no ativo (D).
- d) Os demais lançamentos nessa rubrica, os quais impactaram no saldo devedor de R\$3.881.054,48, referem-se à avaliação a valor justo dos bens patrimoniais, a fim de iniciar o processo de depreciação, sendo os critérios considerados na avaliação mencionados na Nota 9 - Imobilizado. Na redução de valor dos bens patrimoniais, houve lançamento de débito na conta de ajuste de exercícios anteriores. No aumento do valor dos bens, houve lançamento a crédito.

*(D)- Lançamento a débito.

*(C)- Lançamento a crédito.

Balço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias.

Nota 2 – Receitas e Despesas: As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, sob o aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas reconhecidas, enquanto as despesas foram registradas segundo a ocorrência de seus fatos geradores.

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: O valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 2.928.191,93. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 6.991,20
- Deduções de receita por compensação	R\$ -
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 2.898.119,13
- Deduções de receita por retificações	R\$ -
- Outras Deduções de receita	R\$ 20.547,09
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 2.928.191,93

Nota 4 - Operações Intraorçamentárias: De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. Na consolidação, são apresentados os valores das despesas, com exclusão destas operações.

Nota 5 – Repasses Concedidas: De acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representam as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. O repasse ao Legislativo, no exercício de 2020, totalizou R\$ 700.000,00.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: O quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no Balço Patrimonial do exercício anterior que foi utilizado como fonte na abertura de créditos adicionais, nas respectivas vinculações de recursos e dentro de seus limites disponíveis, durante o exercício financeiro de 2020:

Superávit Financeiro Utilizado	Abertos por Crédito Adicional Suplementar	Abertos por Crédito Adicional Especial
4.888.095,08	4.777.771,73	110.323,35

Nota 7 - Restos a Pagar: As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar processados e não processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único,

da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observadas, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado, e ainda, os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. Os restos a pagar de exercícios anteriores a 2020 foram integralmente liquidados, restando apenas o pagamento de um empenho de restos no valor de R\$ 24.939,47.

Balanco Financeiro

Nota 1 – Receita e Despesa Orçamentárias: São apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias, e as receitas são líquidas das deduções. A classificação Ordinária, refere-se aos ingressos e dispêndios de recursos livres e, na classificação Vinculada, seguem as seguintes destinações:

- a) Recursos de Operações de Crédito: refere-se ao valor arrecadado do financiamento junto ao BRDE- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, aos rendimentos financeiros da fonte e também à despesa empenhada por conta desse recurso.
- b) Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional e legal, devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- c) Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde;
- d) Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos artigos 194, 203 e 204 da Constituição da República e demais leis que regulam o SUAS; e
- e) Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das demais fontes de recursos e que não se aplicam à Operações de Crédito, Educação, Saúde e Assistência Social.

Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas: Os valores constantes em Transferências Financeiras Concedidas, no Executivo, representam os recursos destinados ao Legislativo e, no Legislativo, representa a devolução da transferência ao Executivo. As Transferências Financeiras Recebidas representam, no Executivo, a devolução de recursos do Legislativo Municipal e, no Legislativo, representa a transferência recebidas do Executivo.

Nota 3 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal 4.320/64, referem-se às operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Variações Patrimoniais Aumentativas: O somatório das arrecadações municipais e transferências recebidas pela entidade totalizaram R\$21.829.782,18. A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos foi item que teve aumento significativo em comparação com o exercício anterior, totalizando R\$ 70.686,08, sendo R\$ 66.916,00 referente à reavaliação de bens que estavam cedidos e foram reintegrados ao patrimônio municipal. O restante, R\$ 3.770,08, refere-se ao valor de entrada de medicamentos na UBS do Município em virtude de repasses do Estado. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 117.175,19, compreendendo o somatório das variações patrimoniais aumentativas de fatos geradores diversos e a reversão de ajustes de perdas de créditos da Dívida Ativa.

Nota 2 – Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, variações diminutivas financeiras, transferências concedidas, desvalorização e perdas de ativos e incorporações de passivos, tributárias e outras variações diminutivas. As variações patrimoniais diminutivas financeiras referem-se aos juros pagos do financiamento junto ao BRDE – Nota 14 do

Balanço Patrimonial, no exercício de 2020. As transferências e delegações concedidas referem-se, no Executivo, ao repasse para o Legislativo, R\$ 700.000,00, e, no Legislativo, refere-se à devolução do duodécimo ao Executivo, R\$ 97.277,35; restituições de convênios, R\$150,77, programa troca-troca do Estado, R\$7.065,60 e transferências ao FUNDEB R\$ 1.542.796,10.

Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos referem-se aos ajustes para perdas de dívida ativa, R\$ 190.564,37, às perdas involuntárias, R\$ 4.776,56, à desincorporação de dívida ativa e créditos a receber, R\$ 9.716,81 e à desincorporação de imobilizado, que totalizou R\$ 210.310,43, referente a bens sucateados/inservíveis e de péssimo estado de conservação que foram baixados. Tributárias referem-se às contribuições sociais, como o pagamento do Pasep, R\$ 183.731,34, e do INSS retido de autônomos, R\$ 1.080,00. Além de contribuições diversas, as quais totalizaram R\$ 71,78. Outras variações patrimoniais diminutivas referem-se a premiações culturais, R\$ 12.328,81, desportivas, R\$ 11.076,00, em pecúnia, R\$10.000,00, e também a sentenças judiciais, R\$ 4.836,33, e indenização auxílio-moradia do programa Mais Médicos, R\$ 24.000,00.

Nota 3 – Resultado Patrimonial do Período: Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, obteve-se um resultado patrimonial positivo de R\$ 5.451.280,99.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Políticas Contábeis Aplicadas: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar os pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: Os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, juros e encargos da dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos operacionais.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas com aquisição de ativos não circulantes (obras, instalações, equipamentos, material permanente e títulos representativos de capital e/ou constituição ou aumento de capital em empresas).

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Compreende as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. O valor apresentado nessa rubrica refere-se ao valor de ingresso do financiamento realizado junto ao BRDE, detalhado na Nota 14 do Balanço Patrimonial.